

Análise da Segurança e Saúde do Trabalho como Ferramenta de Gestão de Qualidade: um estudo de caso em duas indústrias de grande porte do município de Dourados/MS

Francielly Sayuri Leite

Amilton Luiz Novaes, M. Sc.

RESUMO

Este estudo consiste em uma análise descritiva acerca da Segurança e Saúde do Trabalho, considerando um contexto histórico, realizado em duas empresas de grande porte, localizadas no município de Dourados – MS, cujo objetivo do trabalho é analisar a atuação do setor como uma ferramenta de Gestão de Qualidade, demonstrando a importância de seu desempenho nos processos organizacionais. E incentivar para uma maior preocupação a qualidade de vida dos trabalhadores. Desenvolveu-se uma pesquisa qualitativa em forma de estudo de caso, onde buscou-se identificar os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho, os meios de prevenção e quais os pontos positivos que se tem alcançado com o setor de Segurança e Saúde do Trabalho. Percebeu-se também uma considerável redução e estabilização dos riscos identificados através do estudo, sem contar a adoção de práticas com hábitos de vida saudável.

Palavras-chaves: Segurança e Saúde do trabalho, Gestão de Qualidade, Normas Regulamentadoras, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

1. Introdução

A relação entre homem e trabalho existe desde a antiguidade. Hipócrates (460-375 a.C) fez observações sobre o saturnismo, no clássico “Ar, água e lugares”, com descrições do trabalho nas minas existente na época; Plínio, (23-79 d.C), descreveu o aspecto dos trabalhadores expostos ao chumbo, mercúrio e poeiras, porém a relação do homem com a doença foi evidenciada a partir do século XVII, com o livro “DE MORBIS ARTIFICIUM DIATRIBA”, que descreve mais de 50 doenças relacionadas ao trabalho, do médico italiano Bernardino Ramazzini, considerado o PAI DA MEDICINA (VIEIRA, 2000a).

De acordo com Vieira (2000b), a Medicina do Trabalho foi inicialmente definida como uma especialidade médica voltada para o tratamento e a recuperação da saúde dos trabalhadores. Entretanto, duas grandes organizações internacionais, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), que surgem logo após a Primeira Guerra Mundial, estabeleceram de forma muito mais ampla, o conceito de Medicina do Trabalho, definindo como promoção e manutenção do mais alto grau de bem estar físico, mental e social em todas as ocupações dos trabalhadores, prevenir de desvios de saúde causados pelas condições de trabalho, proteger os trabalhadores em seus empregos, de fatores adversos à saúde que são resultados dos riscos ocupacionais, adaptar as aptidões fisiológicas de acordo com a colocação e manutenção do trabalhador, sendo em suma a adaptação do homem ao trabalho e de cada homem à sua atividade.

Entre os séculos XVII e XVIII com o surgimento da primeira máquina de tear ou tecelagem e a máquina a vapor de J. Watt, inicia-se a Revolução Industrial na Europa, num processo desordenado, com mão de obra abundante e inexperiente, fábricas foram sendo instaladas em locais inadequados, onde homens, mulheres e crianças eram colocados para trabalharem sob condições desumanas com jornadas de trabalho indefinidas, ruídos elevados, equipamentos desprovidos de proteção, iluminações inadequadas, contribuindo para o desencadeamento de um elevado número de mortes e invalidez. Assim, em 1802 na Inglaterra, como resposta às pressões da opinião pública, surge a primeira lei de proteção aos trabalhadores, “Lei de Moral e Saúde dos Aprendizes”. (MACIEL, 2001).

O Brasil foi considerado como colônia durante três séculos, assim a relação que existia na época era de senhor e escravo. Com a abolição da escravatura em 1888, se inicia a formação e consolidação histórica do direito do trabalho brasileiro. E em 1919 cria-se o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que deu origem a legislação acidentária do trabalho.

Nasce em 1972, após inúmeros movimentos científicos e legislativos, através da Portaria nº 3.237 a obrigatoriedade dos Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho em todas as empresas com mais de 100 empregados. Com o advento da portaria nº 3.214, de 08 de junho, de 1978 se estabelecem as Normas Regulamentadoras (NR) do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (1943), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, que determinam as diretrizes dos serviços de medicina, saúde e segurança do trabalho. E desde a sua instituição vem se modificando e atualizando. Atualmente são 34 NRs.

Existem duas Normas Regulamentadoras que são fundamentais para organização do trabalho, sendo: a NR 7-PCMSO Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional e a NR 9-PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. O PPRA tem a função de analisar o local de trabalho sob o aspecto dos riscos ocupacionais a que os trabalhadores possam ser expostos. Esses riscos são **físicos** (ruídos, frio, calor, vibrações, e outros), **químicos** (poeiras vegetais, poeiras minerais, fumos metálicos, produtos químicos, e outros), **biológicos** (vírus, bactérias, fungos, parasitas, e outros) e **ergonômicos** (esforços físicos, posturas incômodas, repetitividade). Baseado na análise desse programa busca-se meios para neutralizar ou minimizar esses riscos, com o uso de equipamentos de proteção para o trabalhador, podendo ser de uso individual ou coletivo.

O PCMSO é um programa médico que, baseado nas conclusões da análise desenvolvida dos riscos ambientais, visa adotar medidas preventivas no sentido da preservação da saúde do trabalhador. Essas medidas são, por exemplo, exames clínicos, sendo realizado sempre que o colaborador for admitido ou desligado de uma empresa, exames clínicos periódicos anuais, de retorno ao trabalho e mudança de função, além dos exames médicos que poderão ser solicitados conforme os riscos ambientais existentes no posto de trabalho.

Com o PCMSO pode-se requerer também, exames complementares como audiometria, (exame de audição) espirometria (exame de pulmão), exames radiológicos, exames laboratoriais, para identificar eventuais danos à saúde do trabalhador.

Com a globalização e a alta competitividade do mercado, a gestão da qualidade, que tem como objetivo a busca constante do melhoramento contínuo, torna-se fundamental em uma organização, como fator de sobrevivência e liderança de mercado, garantindo também seu crescimento e colaborando para qualidade de vida dos seus colaboradores.

De acordo com LACAZ (2005):

Defende-se que dos elementos que explicitam a definição e a concretização da qualidade (de vida no) do trabalho, é o controle – que engloba a autonomia e o poder que os trabalhadores têm sobre os processos de trabalho, aí incluídas questões de saúde, segurança e suas relações com a organização do trabalho – um dos mais importantes que configuram ou determinam a qualidade de vida (no trabalho) das pessoas. E, frisem-se, elas são o que são. Por isso, as condições, ambientes e organização do processo de trabalho devem respeitá-las em sua individualidade. Aqui, a noção de controle deve ser entendida como a possibilidade dos trabalhadores conhecerem o que os incomoda, os fazem sofrer, adoecer, morrer e acidentar-se e articulada à viabilidade de interferir em tal realidade.

O autor ressalta a importância que tem a preocupação com a saúde, segurança e bem estar social dos trabalhadores, fator este, que proporcionara qualidade de vida para os mesmos, pois passam a maior parte de seu tempo nos locais de trabalho e como consequência,

influencia na qualidade da produção, quantidade produzida e no grau de sua motivação. Um dos problemas mais frequentes nas indústrias devido a ruídos são as perdas auditivas mesmo com o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's). Conseqüências do mau uso do mesmo, deteriorização sem a devida troca, resistência do trabalhador em utilizar os EPI's, entre outros fatores de acordo com a realidade de cada organização. Desta forma, isto ocasiona resultados negativos tais como, irritabilidade, falta de concentração no trabalho, ocasionando acidentes, insônia e depressões pela dificuldade de comunicação.

Nesse contexto, se fará um estudo de caso em duas indústrias no município de Dourados-MS, descrevendo sobre Segurança e Saúde do Trabalho das empresas analisadas, com enfoque em seus riscos ocupacionais, suas medidas preventivas, e quais conseqüências positivas e negativas alcançadas com a atuação do setor de Saúde e Segurança do Trabalho como uma ferramenta de gestão de qualidade.

2. Referencial Teórico

2.1. Gestão da Qualidade

A qualidade surge desde a antiguidade, em modelos e conceitos diferentes. É um processo evolutivo, que sofre alterações conceituais ao longo do tempo e busca o melhoramento contínuo. Envolve múltiplos elementos com diferentes níveis de importância, que gera produtos, bens ou serviços mais adequados ao uso (PALADINI, 2006).

A evolução da qualidade passa por três fases: era da inspeção, era do controle estatístico e era da gestão total. Na primeira fase o produto era inspecionado pelo produtor, tal período ocorre antes da Revolução Industrial. Nessa etapa o foco estava na detecção de eventuais defeitos de fabricação. A segunda fase prioriza o controle de inspeção, aprimorado por meio da utilização de técnicas estatísticas. Devido o crescimento da demanda por produtos manufaturados, inviabilizou-se a execução da inspeção produto a produto, então a técnica de amostragem passa a ser utilizada. Esse sistema obedecia a cálculos estatísticos, pelo que certo número de produtos eram selecionados aleatoriamente para ser inspecionado, de forma a representar todo o grupo e, assim, verificava-se a qualidade de todo o lote. Tendo também como foco o produto, porém com o tempo foi deslocando para o controle de processo, possibilitando o surgimento das condições necessárias para o início da qualidade total. Momento esse vivenciado, sua ênfase passa ser o cliente, tornando-o centro das atenções das organizações. Assim, toda a empresa passa se responsabilizar pela garantia da qualidade dos produtos, bens e serviços (OTAVIO, 2006).

Alguns conceitos são importantes para a área de qualidade moderna como confiabilidade, conformidade, metrologia, tolerância e especificação que não eram tão enfatizados, e o foco que se tinha era o produto final (PALADINI, 2006).

A Total satisfação do cliente é a figura principal de todo o processo organizacional. As decisões empresariais e tarefas organizacionais devem levar em consideração as necessidades e expectativas do consumidor, tentando superá-las, e assim atender ao requisito de sua completa satisfação (OTAVIO, 2006).

Segundo Paladini (2006), clientes são aqueles externos e internos à organização, sendo que a organização deve considerar que seus funcionários são pessoas comuns, que fora recebem informações e sofrem o mesmo impacto em termos de qualidade.

Os colaboradores são de grande importância para a empresa e deles depende o sucesso de toda organização, devendo haver uma preocupação constante com a sua capacitação a fim de possibilitar seu contínuo desenvolvimento e aprimoramento, dando-lhes condições de contribuir para os propósitos organizacionais. Baixa qualidade para o funcionário significa perda de negócios. A qualidade melhora a satisfação do trabalhador e, portanto, torna-o mais produtivo (OTAVIO, 2006).

O que faz com que a qualidade seja um fator de sobrevivência para as organizações, estabelecendo um diferencial competitivo no mercado e garantindo também seu crescimento. E sua gestão é fundamental para a liderança e o aperfeiçoamento contínuo, devido o avanço da globalização e o aumento da competitividade (PALADINI, 2006).

A organização é composta por um conjunto de indivíduos que exercem funções, visando o alcance de uma finalidade comum, com a execução de tarefas previamente definidas. O bom funcionamento de uma organização está ligada diretamente à avaliação feita pelos seus usuários, membros e os serviços que oferecem. Além disso, depende das relações humanas que possam surgir entre eles no decorrer da execução de suas atividades. Por isso, pode-se dizer que as relações humanas e o funcionamento de uma organização estão diretamente interligados (VIEIRA, 2000a).

Toda e qualquer organização deve estar capacitada a planejar e desenvolver continuamente ações para sempre satisfazer às próprias necessidades interna e externamente, para assim manter sua saúde. As doenças ocupacionais, ocorrências de acidentes de trabalho e incidentes críticos devem ser considerados enfermidades que podem interferir na saúde das empresas (VIEIRA, 2000b).

Um sistema de gestão geralmente tem origem no cumprimento das exigências legais e reúne todos os procedimentos de prevenção adotados pela empresa, dando identidade corporativa a ações de Segurança e Saúde do trabalho (OLIVEIRA, 2010).

Assim, um sistema de segurança e higiene do trabalho pode ser considerado um sistema auxiliar da Qualidade Total ou mesmo um subsistema do sistema de qualidade. O que pode ser altamente significativa a influência do setor nos benefícios ou perdas, a longo ou médio prazo (VIEIRA, 2000b).

Deve-se integrar a Segurança, Saúde do trabalho à gestão do negócio, para que seja um diferencial, atuando nos comportamentos organizacionais; tratando de acidentes como oportunidades de melhorias e não como falha humana; estabelecendo um programa de treinamento; tornando Saúde e Segurança do trabalho (SST) mensurável, deixando claras as responsabilidades dos profissionais especialistas em SST, promovendo a participação, recompensas e medidas disciplinares e garantindo sua melhoria contínua (OLIVEIRA, 2010).

Utilizando de ferramentas como as especificações da Série de Avaliação da Segurança e Saúde Ocupacional (OHSAS) 18001-1999, que fornece os requisitos para um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional (SSO), permitindo a uma organização controlar seus riscos de acidentes e doenças ocupacionais e melhorar seu desempenho, esta especificação OHSAS se aplica a qualquer organização que deseje: estabelecer um Sistema de Gestão da SSO para eliminar ou minimizar riscos aos funcionários e outras partes interessadas que possam estar expostos aos riscos de SSO associados às suas atividades; implementar, manter e melhorar continuamente um Sistema de Gestão da SSO; assegurar-se de sua conformidade com sua política de SSO definida.

Atuando assim como o ciclo de Planejamento, Implementação e operação, Verificação e Ação Corretiva e Análise crítica pela Administração (PDCA), que foi desenvolvido por Deming, com foco em melhoria contínua para execução da gestão da qualidade, que aplicado no setor de SST “Planejamento” envolve o estabelecimento de uma política de SST, a aquisição de competências e a organização do sistema, a identificação de perigos e a avaliação de riscos. A etapa “Execução” refere-se à implementação e à operacionalidade do programa de SST. A etapa “Verificar” destina-se a medir a eficácia anterior e posterior ao programa. E finalmente, a etapa “Ação” fecha o ciclo com uma análise do sistema no contexto de melhoria contínua e do aperfeiçoamento do sistema para o ciclo seguinte.

E como consequência trará resultados para os trabalhadores melhor qualidade de vida nas relações de trabalho, a preservação de sua saúde, estabilidade no emprego, o auto

desenvolvimento e maiores possibilidades de ascensão profissional. Onde estes benefícios oriundos da satisfação dos trabalhadores e empresas deverão ser refletidos mesmo que indiretamente na qualidade dos produtos, bens ou serviços gerados (VIEIRA, 2000a).

2.1.2. Segurança e Saúde do Trabalho

O trabalho humano é um ato de transformação da natureza, modificando-a, criando algo que tenha utilidade para a satisfação de suas necessidades. O trabalho produz transformações no corpo dos trabalhadores, no nível físico e no mental. Podendo ser qualificado, semi qualificado ou não e remunerado, conforme a disponibilidade de talentos e forças de trabalho existentes no mercado e exigência dos modos de produção (VIEIRA, 2000a).

Sobre acidentes do trabalho: conforme decreto nº 7036 de 10/11/1944, em seu artigo 9: “define-se acidente como todo acontecimento causal, fortuito, imprevisto; acontecimento infeliz casual ou não, do qual resulta ferimento, dano, estrago, prejuízo, avaria, ruína e etc.” (TORREIRA, 1999). E evoca considerações acerca de efeitos ou conseqüências indesejáveis.

Existem dois tipos fundamentais de causas de acidentes: Atos inseguros e condições inseguras. E várias teorias que podem ser adotadas para justificar a ocorrência de acidentes sendo as mais utilizadas: **Efeito dominó** – determina que um acidente seja uma seqüência similar à queda de cinco peças de um jogo de dominó. A queda seqüencial poderá causar danos devidos a um acidente que na sua vez é causado por atos ou condições inseguras; **Teoria do fator único** – algumas pessoas, fundamentalmente as que não são treinadas na prevenção e investigação de acidentes, podem concluir que existe uma causa única na ocorrência de um acidente. Ela estabelece que quando a causa é determinada não existe a necessidade de se aprofundar em maiores estudos sobre o caso; **Teoria dos fatores múltiplos** – definiu-se que os acidentes são causados por vários fatores atuando conjuntamente, onde os fatores que se combinam de forma casual causando os citados infortúnios (TORREIRA, 1999).

A grande importância da proteção à saúde dos trabalhadores não podia deixar de interessar duas grandes organizações de âmbito internacional: A organização internacional do trabalho (OIT) e a Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 1959, foi estabelecida pela OIT a recomendação nº112, que tomou o nome de Recomendação para os Serviços de Saúde Ocupacional, 1959 a qual define o serviço de saúde ocupacional como um serviço médico, instalado em um estabelecimento de trabalho ou em suas proximidades (VIEIRA, 2000b).

Segundo Vieira (2000a) em 1972, internado o Plano Nacional de Valorização do trabalho (PNVT), o governo federal publicou a portaria nº/3.237, que tornava obrigatória a existência não somente de serviços médicos, mas também de serviços de higiene e segurança do trabalho, em todas as empresas onde trabalhassem 100 ou mais pessoas. Para o mesmo autor, com isto começa-se a atuar com o conceito de saúde do trabalhador, por reconhecer o social como determinante das condições de saúde da população trabalhadora, sem negar que os doentes têm que ser tratados, ou seja, necessário prevenir novas doenças, privilegiando as ações de promoção da saúde.

A Medicina do trabalho é o ramo da medicina que visa à preservação da saúde do trabalhador, melhorando as condições de suas atividades e corrigindo as conseqüências da mesma que lhe são prejudiciais. Segurança é o estado no qual pessoas, materiais, edifícios e outros elementos encontram-se livres de danos e perigos. Risco é a medida das probabilidades e conseqüências de todos os perigos de uma atividade ou condição (TORREIRA, 1999).

Na década 70, quando se verificou um esforço nacional, no sentido de reverter o elevado número de acidentes do trabalho, devido a Revolução Industrial, que teve um processo desordenado, com mão de obra abundante e inexperiente, deu incremento maior a Segurança, Saúde do Trabalho, como política de promoção ao trabalhador, para a prevenção

de acidentes e doenças no trabalho. Desde então, as medidas já tomadas, entre as quais se destaca a da criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) foram reforçadas com a obrigatoriedade da existência dos Serviços Especializados em Segurança Higiene e Medicina do trabalho (SSHMT) nas empresas de maior porte. Amplas campanhas de prevenção de acidentes do Trabalho trouxeram resultados mediatos com a diminuição de acidentes e progressivamente esses resultados se estabilizaram (VIEIRA, 2000b).

Junior (1995) definiu a Segurança, Higiene do Trabalho como um conjunto de atividades de reconhecimento, avaliação e controle dos riscos a acidentes de trabalho e a possíveis doenças ocupacionais dos trabalhadores em suas relações de trabalho.

De acordo com Vieira (2000a) as ações de segurança e saúde do trabalhador, a partir da promulgação da Nova Constituição, deixaram de serem ações isoladas de segurança da sociedade e passaram a integrar a relação de direito dos trabalhadores. Assim, o autor ainda define que segurança do trabalho é uma série de medidas técnicas, médicas e psicológicas, que tem como prevenir os acidentes profissionais, educando os trabalhadores nos meios, como também procedimentos capazes de evitar ou eliminar as condições inseguras do ambiente de trabalho.

2.1.3. Normas Regulamentadoras

Dentre algumas obrigações do empregador: cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; elaborar ordens de serviço sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos: prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho; divulgar as obrigações e proibições que os empregados devam conhecer e cumprir; dar conhecimento aos empregados de que serão passíveis de punição, pelo descumprimento das ordens de serviços expedidas, adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras de trabalho (PINTO, 2008).

De acordo com Torreira (1999), ao ser declarada a Portaria nº 3214 de 08/06/1978, proveniente do Ministério do Trabalho, aprovam-se as NR-NORMAS REGULAMENTADORAS, do capítulo V da consolidação das leis do trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho. Segundo o autor, a Norma Regulamentadora I, que trata das Disposições Gerais, estabelece que as normas devem ser observadas obrigatoriamente tanto pelas empresas privadas ou públicas e pelos órgãos públicos de administração direta ou indireta assim como pelos órgãos dos poderes legislativos judiciário que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Das obrigações do empregado, conforme Pinto (2008), estes devem cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviços expedidas pelo empregador; usar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) fornecido pelo empregador; submeter-se aos exames médicos previstos nas NR; colaborar com a empresa na aplicação das NR, o não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Atualmente são 34 Normas Regulamentadoras que procuram regular os procedimentos preventivos, em face dos diversificados riscos que se expõem os trabalhadores diante do trabalho que realizam (VIEIRA, 2000b).

2.1.4. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

Os riscos ocupacionais existentes na empresa devem estar descritos na Norma Regulamentadora 9-PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com a descrição dos riscos por setor da empresa, onde será apresentado um sumário no Programa de Controle

Médico de Saúde Ocupacional, de modo a justificar as medidas propostas no controle médico dos trabalhadores expostos a riscos no trabalho (VIEIRA, 2000b).

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR 9, trata do objeto e campo de aplicação, sendo a Norma regulamentadora que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores empregados, que visa à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo à consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais (PINTO, 2008).

O programa representa procedimentos técnicos correlacionados que deverão estar dispostos em um documento base, com forma seqüencial, definindo qual a condição atual da organização em termos de segurança do trabalho e quais as medidas corretivas e ou preventivas devem ser tomadas dentro de um prazo determinado. É de fundamental importância para a consecução dos objetivos do PPRA a participação dos trabalhadores, empregadores e especialistas (VIEIRA, 2000b).

Ele estabelece como riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes do trabalho que em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos a saúde do trabalhador (VIEIRA, 2000b).

Desta forma sua estrutura deve conter no mínimo: planejamento anual com metas, prioridades e cronograma; estratégia e metodologia de ação; forma de registro; manutenção e divulgação dos dados; periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA (PINTO, 2008).

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com a NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) (PINTO, 2008).

2.1.5. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR 7

De acordo com Pinto (2008), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 7 (PCMSO) é a norma regulamentadora que estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Para o autor, esta deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, devendo ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores.

Segundo Vieira (2000b) deve ser obrigatória a realização dos exames médicos-admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais. Outros exames complementares como laboratoriais, radiografias, entre outros de controle médico, podem ser implantados, de acordo com as necessidades percebidas.

Para Pinto (2008) compete ao empregador garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia. Onde os exames solicitados compreendem a avaliação clínica; abrangendo anamnes e ocupacional e exame físico e mental. Que deve obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

A NR 7 estabelece um relatório mínimo a ser seguido, esse relatório é especificado por setor da empresa, natureza dos exames realizados e a quantificação dos exames realizados. No entanto, esse é o procedimento mínimo, deve ficar claro que outros eventos ocorridos com trabalhadores no ano anterior devem ser relatados, como o registro da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) (VIEIRA, 2000a).

Segundo Vieira (2000) a discussão com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do programa anual, tornara as medidas propostas mais facilmente alcançáveis, pelo compromisso assumido pelas partes com a programação. E o autor complementa que o PPRA e PCMSO devem estar estreitamente vinculados, esta condição é essencial para qualquer ação organizada de prevenção de acidentes e doenças no trabalho.

3. Metodologia

Para atingir ao objetivo proposto neste trabalho, foi realizada uma pesquisa exploratória, sendo este o primeiro passo de qualquer pesquisa, que acontece quando o tema é escolhido e pouco explorado, onde o pesquisador precisa incorporar características inéditas e buscar novas abordagens, feita através de levantamento bibliográfico, entrevistas e análise de exemplo sobre o tema a ser estudado (REIS, 2008).

A pesquisa tem como objeto de análise duas indústrias de grande porte do município de Dourados/MS, sendo uma no ramo de metalúrgica e a outra no ramo de embalagens plásticas. Ambas com análise dos riscos ocupacionais físicos, químicos e ergonômicos, e ainda quais medidas preventivas no setor de produção em relação à Segurança e Saúde do trabalho.

Utilizou-se para a pesquisa uma base em dados secundários, levantados através de uma empresa que presta serviços para indústrias nos campos da educação, saúde, lazer e esporte, cultura, alimentação e outros, na cidade de Dourados, MS. As informações sobre as empresas analisadas foram obtidas através do acesso a sites das mesmas e sobre os resultados alcançados e as mudanças ocorridas, foram através de uma conversa informal com os técnicos de segurança do trabalho e a participação em eventos relacionados a segurança e saúde do trabalho e promoção de vida saudável, promovidos para os trabalhadores das mesmas. O tempo utilizado para a análise compreende o período de 2002 a 2011, período este que foi escolhido para contemplar os últimos 10 anos. Este levantamento foi realizado no mês de agosto de 2011. O método de estudo de caso, tem por finalidade ser um estudo profundo em poucos, ou um único, objeto de pesquisa, permitindo assim o conhecimento mais amplo e detalhado (GIL, 2001).

3.1. Resultados e discussões

Nesta parte do trabalho, faz-se a apresentação dos resultados da pesquisa e de discussões pertinentes ao assunto. Primeiramente, faz-se feita uma descrição das principais características das organizações estudadas, para posteriormente, adentrar nos assuntos mais específicos do trabalho. Desta forma, a análise dos dados foi realizada em duas indústrias de grande porte do município de Dourados/MS, sendo uma no ramo de metalúrgica e a outra no ramo de embalagens plásticas. Uma atua no mercado desde 1977, no segmento de Construções Metálicas e sua atividade está baseada na busca da racionalização de soluções construtivas com foco na eficiência e eficácia de seus processos. Esta empresa projeta, fabrica e monta Estruturas Convencionais e Espaciais. Além disso, atua com a distribuição de produtos para o setor.

E busca entender e atender às necessidades de seus clientes, nas suas diversas atividades, esta empresa é sempre fiel aos mais rígidos padrões técnicos de qualidade, atuando também com abrangência nacional e conta com a competência de seus profissionais e com uso de softwares e equipamentos de última geração, através de investimentos constantes. Totalizando 274 trabalhadores em seu quadro de pessoal.

Sua visão é ser reconhecida como a empresa mais rentável do setor, destacando-se por equipes capacitadas e comprometidas com a satisfação dos clientes. Tem como em uma de suas políticas de qualidade para torna-se uma das maiores empresas no desenvolvimento de

soluções construtivas, o comprometimento com a melhoria contínua de seus processos e na avaliação e no reconhecimento de seus colaboradores.

A outra empresa se constituiu no ano de 1989 e que pelo seu padrão de qualidade certificado internacionalmente, atende hoje colaboradores de todo o Brasil nas mais diversas áreas da embalagem de produtos alimentícios, higiênicos, materiais elétricos, limpeza e “pet food”. Começou atuando no segmento de embalagens plásticas em monocamada de polietileno, onde cresceu e se tornou conhecida, principalmente nos estados da região centro-oeste e norte do país. O ano de 2002 marcou sua expansão, quando a empresa investiu em tecnologia e inovou nos serviços oferecidos, implantando no MS com pioneirismo a coextrusão em três camadas.

Devido à melhoria contínua e constante de seus serviços e aos investimentos em processos e procedimentos, conquistou em abril de 2005, a certificação ISO 9001:2000. O pioneirismo e a dedicação aos clientes, aliado a uma excelente equipe de colaboradores, no total de 140, que a mantém como uma das principais indústrias do segmento.

Ambas as empresas possuem uma jornada de trabalho com 8 horas diárias, sendo assim, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR) 15, que se refere a atividades e operações insalubres, são previstos os limites de tolerâncias, tendo como entendimento que “limite de tolerância” para fins da norma, é a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com o tempo de exposição ao agente e natureza, que não causará dano a saúde do trabalhador, durante sua vida laboral (PINTO, 2008), os limites para ruído são de 85 decibéis (dB), fumos metálicos 0,1 miligramas por metro cúbico ar (mg/m) e 460 miligramas por metro cúbico ar (mg/m) de metil etil cetona, acetato de etila 1090 mg/m.

Desta forma, observou-se através da elaboração do Programa de prevenção de riscos ambientais existentes nas empresas estudadas a exposição dos trabalhadores a riscos de agentes químicos, físicos e fatores ergonômicos que tem como dano dores muscular.

Porém, observou-se uma maior prevalência nas duas empresas do agente físico tendo fator de risco/perigo ruído, possibilitando danos como de perda auditiva.

O ruído é um dos riscos ocupacionais mais comuns, encontrado facilmente em grande parte dos processos industriais. O controle do ruído é, portanto, uma questão de considerável importância econômica e social (MOURA, 2010).

Durante o período analisado no setor de produção na Empresa 1, verificou-se que os níveis de ruído foram gradativamente diminuindo e manteve-se estável por certo tempo, resultados estes alcançados com a colaboração do setor de segurança e saúde do trabalho, atuando com as devidas ações corretivas, preventivas. O que proporciona o padrão de qualidade almejado, atingindo o objetivo de melhoria contínua com processos padrões de qualidade garantindo o bem estar social e pessoal do trabalhador, proporcionando também à qualidade de vida, tendo consequência ganhos de ambas as partes envolvidas, empresarial e trabalhista.

Em relação à Empresa 2, percebeu-se que esta sofreu uma mudança maior este ano em relação ao ano anterior. Pelo que foi relatado através da conversa informal com o responsável técnico de segurança e saúde do trabalho, houve um maior investimento em equipamento de proteção coletiva (EPC), isolando melhor os sons das maiores máquinas de produção.

Podem-se verificar ainda outros riscos nos setores de produção com as análises realizadas nos períodos da pesquisa, na Empresa 1, o agente químico, tendo como fator de risco/perigo particulados (insolúveis ou de baixa solubilidade), possibilitando danos com doenças respiratórias. E na Empresa 2, o agente químico com perigo/fator de risco metil etil cetona com possibilidade de danos a irritação da mucosa, desengraxante e alcoóis que podem gerar queimaduras e irritação mucosa, óleos lubrificantes e graxos que podem causar lesões na pele, quando manipulados sem a devida proteção. Estes riscos são identificados através de

técnicas realizadas na elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e são apresentados a fim de que a empresa fique ciente dos mesmos, se atente e monitore para os meios de proteção aos trabalhadores que executaram os serviços relacionados a estes riscos. Sem que afete os processos de produção e a qualidade do que esta sendo produzido, preservando a saúde dos colaboradores e prevenindo acidentes de trabalho.

E mais do que uma técnica de eliminação de defeitos nas operações industriais, qualidade é uma filosofia de gestão e um compromisso com a excelência. Atentando-se para melhoria contínua da qualidade como uma necessidade para a manutenção dos padrões de desempenho adequados às necessidades do cliente e ao bom desempenho da organização.

Junior (1995) considera prejuízos para empresa como inerentes aos acidentes de trabalho e às doenças ocupacionais, os quais podem trazer conseqüências como insatisfação dos trabalhadores, perda de confiança o que acaba resultando em menor produtividade, alta taxa de absenteísmo, alta rotatividade de mão-de-obra, perda de reputação e imagem negativa diante do mercado, queixas e reclamações trabalhistas, obrigações legais não previstas, desgaste e/ou desperdício dos recursos humanos, operacionais e financeiros, elevação dos prêmios de seguro de acidentes e, conseqüentemente, perda da qualidade dos produtos e/ou serviços.

Através do que foi apresentado pela prestadora de serviços em relação às atividades existentes nas empresas estudadas, foi possível a adoção de medidas preventivas, as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições. Como adesão do Programa de Proteção Respiratória PPR, que visa adequar o uso dos respiradores, de modo a complementar as medidas de proteção coletiva implantadas, que reduz a concentração do agente químico no ar inalado, no valor indicado pelo fator de proteção atribuído (TORLONI, 2003).

No que se refere às condições que ambas as empresas oferecem para que os trabalhadores desenvolvam suas atividades com segurança, obteve-se que a empresa vem se atentando as normas de segurança e aos serviços e orientações sugeridas pela prestadora de serviço, sem deixar a desejar no conforto e cuidado com a saúde no trabalho. O hábito de praticas com ginásticas laborais, o cumprimento legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), que visa à proteção da saúde e eliminação dos riscos existentes, projetos e eventos esportivos e disponibilização para realização do mesmo.

Existem também as medidas de precaução aos acidentes de trabalho, a integração com treinamento sobre o uso e conservação dos equipamentos de proteção (EPI's) como luvas, protetor auricular, óculos de proteção, no momento da admissão, a conscientização sobre os riscos do ambiente de trabalho a que serão expostos e técnico em segurança, em tempo integral.

Diariamente os representantes da CIPA e o técnico de segurança atuam no ambiente de trabalho, proferindo palestras, reuniões, a fim de precaver acidentes e aderindo a uma cultura de preservação e conservação a saúde e como conseqüência um bom clima organizacional. As empresas passaram também por adotar uma atitude proativa na promoção de estilos de vida e práticas saudáveis.

O que evita, de acordo com Junior (1995), prejuízo para o trabalhador como problemas e danos a saúde, relações sociais de trabalho desmotivado e inseguro e diminuição da eficiência.

Atendendo assim o que foi proposto pela Constituição da OMS (1948), que estabelece a saúde no trabalho deve ter por objetivo: a promoção e manutenção do mais elevado nível de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores de todas as profissões; a prevenção de problemas de saúde devido as condições de trabalho; a proteção dos trabalhadores no seu emprego contra riscos resultantes de fatores prejudiciais à saúde; a

integração e manutenção do trabalhador num ambiente profissional, em resumo, a adaptação do trabalho ao homem e de cada homem ao seu trabalho (OIT, 2009).

Todos desejam trabalhar num ambiente seguro, da mesma forma que todos querem exercer um trabalho que seja produtivo e que proporcione um rendimento justo. (OIT, 2006)

É importante que para atingir os resultados esperados e alcançar o sucesso do setor de segurança e saúde do trabalho (SST), além de contar com a participação e a responsabilidade dos envolvidos, enfatizando o processo do ciclo de planejamento, execução, verificação e ação (PDCA), que foi desenvolvido por Deming, com foco em melhoria contínua a fim de tornar mais claros e ágeis os processos envolvidos na execução da gestão da qualidade.

O setor de SST torna uma ferramenta lógica e flexível para qualidade, que pode ser adequada à dimensão e à atividade da organização e centrar-se em perigos e riscos de caráter genérico e específico, associados à referida atividade. Atendendo o que está previsto na Estratégia Global de SST da Organização internacional do trabalho (OIT) de 2003, a finalidade de melhoria contínua no sentido de atingir e sustentar condições e um ambiente de trabalho digno, seguro e saudável.

Vale ressaltar que o setor de SST só é bem sucedido se, para geri-lo, forem atribuídas responsabilidades bem definidas a todos os interessados. E sua eficácia depende em grande parte da forma como é entendido e aplicado. (OIT, 2011).

4 - Considerações Finais

Ao analisar os resultados da pesquisa percebe-se a importância do setor de segurança e saúde do trabalho, que surge como ferramenta para gestão de qualidade, onde os objetivos das empresas pesquisadas é de produzir com qualidade com devidos cuidados com a saúde, bem estar social e profissional de seus trabalhadores, reconhecendo e avaliando os riscos, a fim de prevenir e conservar a saúde dos mesmos.

Isso se deve a orientação, aceitação e aplicação dos serviços prestados em segurança e saúde do trabalho para as mesmas. Os índices analisados não diminuíram de forma acentuada e ainda permaneceram um pouco acima do limite de exposição. Porém o setor de SST tem como objetivo principal, prevenir, minimizar os acidentes e doenças ocupacionais e proteger a integridade física do trabalhador.

Os resultados atuais de ambas as empresas, são reflexos de ações como treinamentos, reuniões e palestras oferecidas pelas empresas, juntamente com a atuação da CIPA e do Técnico em Segurança do Trabalho. Além de cumprirem as legislações trabalhistas existentes, as empresas devem proporcionar um ambiente organizacional estável, garantindo a qualidade dos produtos/serviços.

Vale mencionar também que, de acordo com o que foi relatado através da conversa informal com os técnicos de segurança e saúde do trabalho responsáveis, a adesão de novas práticas saudáveis, como ginásticas laborais, a realização de eventos de promoção de vida saudável e conscientização da importância do uso dos equipamentos de proteção, que foram incorporadas a fim de conservar e preservar a vida do trabalhador destas empresas.

Desta forma assumem responsabilidades com seus colaboradores e como resposta dos mesmos o comprometimento no que se diz a respeito para alcance dos objetivos almejados, otimizando os negócios, obtendo lucros e promovendo o bem estar social e profissional dos envolvidos nesses processos organizacionais.

O que garante um diferencial competitivo, pois as empresas, buscam atingir seus objetivos por meio de atender e compreender as preocupações e necessidades de seus trabalhadores, o que a torna atrativa no mercado de trabalho.

Apesar de todas as considerações aqui efetuadas serem interessantes, vale ressaltar a importância do reconhecimento por parte dos responsáveis da organização, da necessidade do

setor de Segurança e Saúde de Trabalho e o papel fundamental que desempenha em suas atividades trabalhistas.

Sugere-se que sejam feitos levantamentos sobre como o setor pode ser melhorado com a implementação de programas de prevenção, e que benefícios em longo prazo pode-se alcançar com a atuação do mesmo, pois a pesquisa foi baseada até ano presente e em um pequeno número de empresas.

5. Referências

GIL, Antonio Carlos. In: Caderno de Saúde: **Por que fazer pesquisa qualitativa em saúde?** Imes Universidade, 2006.

JUNIOR, Waldemar Pacheco. **Qualidade na Segurança e Higiene do Trabalho**: Série HT 9000, Normas para gestão e garantia da Segurança e Higiene do Trabalho, São Paulo, Editora Atlas, 1995.

LACAZ, Francisco Antonio de Castro. **Saúde dos Trabalhadores**: cenários e desafio. In: Cad. Saúde pública, Universidade Federal de São Paulo, Rio de Janeiro, 1997.

MENDES, René & Dias, Elizabeth Costa. **Da medicina a saúde do trabalhador**. In: Revista Saúde pública, São Paulo, 1991.

MACIEL, J. L. L. **Proposta de um modelo de integração de gestão de segurança e saúde ocupacional a gestão da qualidade total**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

MOURA, Ana Carolina Gonçalves. **Proteção das perdas auditivas em segurança e saúde do trabalho**. Brasília, SESI Departamento Nacional, 2010.

OLIVEIRA, Cassiana. In: Revista Proteção: **Visão Sistêmica**, São Paulo, Proteção Publicações, 2010.

OTAVIO, Oliveira J. **Gestão da Qualidade**: Tópicos Avançados, São Paulo, Pioneira Thomson, 2006.

OHSAS 18001:1999 – **Especificação da gestão em saúde e segurança do trabalho**, 1999.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Dia Mundial da segurança e saúde no trabalho**: Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho: um instrumento para uma melhoria contínua, 2011.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Dia Mundial da segurança e saúde no trabalho**: Trabalho digno – Trabalho em segurança, 2006.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Dia Mundial da segurança e saúde no trabalho**: Saúde e vida no trabalho: um direito humano fundamental, 2009.

PINTO, Antonio Luiz de Toledo. **Segurança e Medicina do Trabalho**, 2º edição, São Paulo, Editora Saraiva, 2008.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da Qualidade: teoria e casos** 1º edição. São Paulo, Atlas, 2006.

REIS, Linda G. **Produção de Monografia da teoria a prática**: o método educar pela pesquisa, 2º edição, Brasília, Editora SENAC-DF, 2008.

TORREIRA, Raúl Peragallo. **Manual de Segurança Industrial**, São Paulo, Margus Publicações, 1999.

TORLONI, Maurício. **Manual de Proteção Respiratória**, São Paulo, Publicação Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais, 2003.

VIEIRA, Sebastião Ivone. **Manual de Segurança e Saúde do Trabalho**, Vol. II, Florianópolis, Editora Mestra, 2000 a.

VIEIRA, Sebastião Ivone. **Manual de Segurança e Saúde do Trabalho**, Vol. I, Florianópolis, Editora Mestra, 2000 b.

VASCONCELOS, Anselmo Ferreira. **Qualidade de vida no trabalho: Origem, evolução e perspectivas**, São Paulo, Caderno de pesquisas em Administração, v.08, 2011.